RESOLUÇÃO N. 029, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a advertência e cassação da palavra de Vereador nos termos do 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suspenso o Presidente da AMMA, Dr. Celso Henrique, de utilizar a palavra durante as Sessões ou fora delas nas dependências da Câmara Municipal de Eusébio pelo período de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Fica advertido o Vereador Chico do Posto pelos insultos e palavras de baixo calão utilizados contra o Presidente da AMMA, Dr. Celso Henrique e contra o Presidente da Câmara Municipal de Eusébio, Vereador Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César), durante a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de maio deste, nos termos no inciso I do art. 19 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica cassada a palavra do Vereador Chico do Posto nos termos do inciso II do art. 19 do Regimento Interno pelas próximas duas Sessões Ordinárias do Pleno do Poder Legislativo Municipal de Eusébio, ficando ainda cassada a palavra se houverem Sessões Extraordinárias entre as Sessões Ordinárias a que se referem este artigo.

Parágrafo único. O Vereador Chico do Posto terá direito a voto durante a deliberação de todas as matérias em pauta, mas não poderá discuti-las, nem se inscrever no Grande Expediente e Explicações Pessoais, não podendo apartear nenhum orador e nem proferir palavras durante o período a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 4º Ficará remido do disposto no art. 3º desta Resolução o Vereador Chico do Posto, se este promover a retratação pública durante a Sessão Ordinária desta Casa, com o Presidente da Câmara, Vereador Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio